



DECRETO Nº 1203, de 03 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, etapa integrante do processo preparatório para a Conferência Nacional das Cidades, conforme diretrizes do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Aparecida-PB, com a finalidade de organizar, coordenar e acompanhar a realização da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória será composta pelos membros abaixo designados:

| NOME COMPLETO | REPRESENTAÇÃO | SEGMENTO |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|
| Francisca Pires Andrade | Secretaria de Agricultura | Poder Público Municipal |
| Marciel Batista Casimiro | Secretaria de Infraestrutura | Poder Público Municipal |
| Maria Aparecida Ferreira de Sousa | Controladoria Geral do Município | Poder Público Municipal |
| Cícero Fabio de Sousa Alvarenga | Câmara Municipal de Aparecida | Poder Público Legislativo |
| Francisco Robson de Sousa | Instituto Caminhar | Organizações não governamentais |
| Magna Soares da Silva | Associação Comunitária Rural de Extrema –ACRE | Movimentos Populares |
| Ana Paula Cavalcanti Ferreira | Base Interativo de Habitação de Interesse Social do Estado da Paraíba | Movimentos Populares |
| José Jamilton Neves Neto | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Aparecida. | Trabalhadores |

Art. 3º Compete à Comissão Preparatória:

- I – Elaborar o regimento da conferência municipal;
- II – Divulgar amplamente a conferência;
- III – Organizar as etapas preparatórias e assegurar a ampla participação dos segmentos sociais;

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788,

E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
EM COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
Aparecida
TRANSFORMANDO VIDAS!

1ª
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES

IV – Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º Este Decreto/Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito, Aparecida, 03 de Junho de 2025.



Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788,

E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
EM COMPRAS PÚBLICAS